

PORTARIA Nº 1776 DE 30 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017;
- A Instrução Interna de Procedimentos 007/2016;
- O processo nº 23411.005258/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Número do Processo: 23411.005258/2018-01

Nome completo: Suzan Keiko Modorikawa

Siape: 2124915

Cargo: Assistente em Administração

Unidade de Exercício: PROGEPE - Reitoria

Data do início do afastamento: 06/08/2018


Data do término do afastamento: 06/08/2020

Nome do Curso: Mestrado Profissional e, Educação Profissional e Tecnológica

Nome da Instituição: IFPR

Cidade: Curitiba/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas